

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta e sete minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, estiveram reunidos ordinariamente os vereadores membros da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência (CESA), vereadores: Gleciaria Bergomim de Araújo, Presidente; José Quiz da Silva, Membro. O vereador Franciano Pereira dos Santos, se encontra ausente por medida cautelar. Aberto os trabalhos, verificado o quórum regimental, o presidente da Comissão coloca-se à apreciação e votação a Ata da Reunião Ordinária do dia 24 de outubro de 2018, aprovada por maioria de seus membros presentes. A seguir foi apreciado a Pauta do Dia; Ata da Reunião Ordinária do dia 24 de outubro de 2018; Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 42/2018; dispõe sobre a obrigatoriedade, por parte dos hospitais públicos e privados, do registro e da comunicação imediata de recém-nascidos com Síndrome de Down às instituições, entidades e associações especializadas que desenvolvem atividades com pessoas com deficiência no Município de Nova Venécia, de iniciativa do vereador Deputado José Dias (PSB). Acessório: Emenda Modificativa nº 1 aprovada pelo Plenário. Relator: vereadora Gleciaria Bergomim de Araújo (DEM). Após a aprovação da Pauta do Dia, passou-se para a deliberação da matéria, para o Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 42/2018, com a Emenda Modificativa nº 1 aprovada pelo Plenário, a relatora seminou favorável ao parecer pela aprovação da matéria, com a Emenda aprovada. A comissão acompanhou o voto da relatora, por maioria de seus membros presentes. Não havendo nada mais para se tratar, o presidente da comissão encerrou a reunião, cuja Ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal, e que após lida e achada de acordo, deverá ser assinada pelos membros da comissão.

~~Gleciaria Bergomim de Araújo, Presidente;~~
~~José Quiz da Silva, Membro.~~